



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 130/CED/2016, de 10 de novembro de 2016

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Portaria nº 119/CED/2016, de 11 de outubro de 2016, alterada pela Portaria nº 126/CED/2016, de 27 de outubro de 2016.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral Organizadora da eleição para os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências da Educação tem mandato e prerrogativas prorrogados até a conclusão do processo eleitoral.


Prof. Nestor Manoel Habtcast
Diretor do CED
Portaria nº 1990/GR/2012